

O GRITO SILENCIADO EM SUSANA

A sociedade atual é marcada pela competição e supervalorização do eu. A insegurança e o medo impedem o desenvolvimento de amizades e relações profundas. Há uma exagerada preocupação com o bem-estar pessoal e momentâneo, sem abrir espaço para um projeto de transformação social, solapando assim as bases de uma convivência solidária. O neoliberalismo cria, produz, orienta e governa as necessidades das pessoas, de acordo com os interesses do mercado econômico. Nesse novo contexto, a pessoa vale pelo que produz e por seu poder de compra. A tecnicização – a substituição do ser humano pela máquina – coloca muitas pessoas fora do mercado de trabalho.

Nos dias atuais, fala-se da livre iniciativa, do avanço tecnológico, da indústria eletrônica, da globalização da economia. Nesses projetos o pobre não está incluído, pois não tem valor para o sistema, não são produtores nem consumidores. O que conta são as alianças entre as elites governantes, que prejudicam e acabam com a indústria nacional. De janeiro a fevereiro/96, há um registro de 1402 microempresas que abriram falência; conseqüentemente, o número de desempregados aumentou.

Permanece o desafio: como é possível viver o projeto de Deus numa sociedade excludente e individualista?

É possível constatar, nas várias dimensões da vida humana, que o povo continua sendo manipulado, enganado, pisoteado e traído. Quem vivencia a experiência de ser cidadão ou cidadã é uma minoria que detém, de maneira irresponsável, o poder de decisão. O atual sistema cria a ilusão de que é capaz de preencher as necessidades das pessoas. Elimina a utopia e a capacidade de sonhar. É preciso resistir contra essa cultura da indiferença, recuperar a capacidade de indignação ética e reavivar o compromisso de humanizar a vida.

Ao longo da história do Brasil, existiram grupos de resistência: mulheres, negros, índios, sem-terra, sofredores de rua, homossexuais. Pessoas que protestaram contra a dominação e a opressão, lutaram por seus direitos de cidadãos(ãs). Ao realizar a leitura de Daniel 13, descobre-se a luta de um povo ameaçado cultural e economicamente.

1. A HISTÓRIA DE SUSANA

Daniel 13 é uma obra literária significativa: trata-se de Susana e a tentativa de sedução por parte dos anciãos. Nessa narrativa encontram-se os principais valores da comunidade judaica: a importância da Lei de Moisés, a confiança absoluta no Senhor e a fidelidade a Deus. Provavelmente, Susana era uma história semítica popular e, posteriormente, foi apropriada pelos fariseus; é um protesto, uma sátira farisaica contra o grupo dominante representado pelo Sinédrio. Essa história chegou até nós somente na versão grega em duas diferentes traduções: a Septuaginta e a de Teodociano, a mais usada nas edições da Bíblia em português.

Os estudiosos concordam com a data de 165 a.C. para a redação final do livro de Daniel. A história de Susana, como a conhecemos hoje, é uma composição mais tardia, pois a figura de Daniel foi inserida no final da narrativa, substituindo o sujeito original. Há algumas indicações, no interior do texto, que levam a supor que ela foi escrita aproximadamente no ano 100 a.C., por exemplo, o texto: *os anciãos designados como juizes do povo* (v. 5) e *os outros anciãos* (v. 50), refere-se aos conflitos existentes entre a aristocracia judaica versus os fariseus e o povo; esse confronto chega ao auge nesse período.

2. CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO

Um breve olhar para a história será útil a fim de compreender o significado dessa novela. Em 323 a.C., Alexandre Magno conquistou a Judéia. Após sua morte houve um período de quase vinte anos de guerra para decidir a sucessão. Os Ptolomeus do Egito passaram a governar a Judéia. Foi um tempo de relativa tranquilidade; eles respeitaram o etnos – administração autônoma dos judeus. A partir de 198 a.C., os Selêucidas venceram os Ptolomeus; acelerou-se o processo de helenização. Internamente iniciou-se uma disputa entre a aristocracia judaica, adepta do helenismo e os piedosos (grupo dos hassidim, cf. *IMc* 2,42), defensores do judaísmo.

Com a chegada de Antíoco IV Epífanes (175-164 a.C.), o sistema grego foi prescrito em todos os sentidos. Esse processo fez-

se necessário, uma vez que deviam, desde o tempo de Antíoco III, uma enorme quantia a Roma, dívida contraída na guerra de Magnésia de Silipo (189 a.C.). Existiam duas maneiras para conseguir dinheiro da população: através de tributos e de saques aos templos. Antíoco IV tentou restaurar o poder do reino selêucida, fundou muitas cidades, promoveu intensa helenização, saqueou e profanou o templo de Jerusalém (cf. *IMc* 1,21-24; *2Mc* 5).

O helenismo é um fruto ideológico do sistema escravagista que os gregos estavam implantando em seu império. Até então vigorava na Judéia o sistema tributário. Nesse sistema, a terra pertencia à família, os camponeses eram livres, trabalhavam para sua própria sobrevivência e tinham de pagar tributo para a classe dominante. A casa era o centro de sua vida e trabalho. No sistema escravagista, a terra pertence a grandes latifundiários com escravos para produzir e lucrar, o centro de sua vida estava localizado na cidade. A aristocracia judaica, visando seu próprio enriquecimento, aderiu a esse sistema, desprezou a lei judaica e a prática do judaísmo, que sustentavam a convivência dos camponeses na aldeia.

Em 167 a.C. explodiu a revolta dos Macabeus como consequência do empobrecimento, da opressão sócio-cultural provocada pela acelerada implantação do helenismo. Os Macabeus conseguiram mobilizar muitos judeus contra o império grego, sobretudo os piedosos, observantes da Lei. Eles eram chamados assídeus e combatiam a implantação do sistema escravagista.

Os Macabeus venceram os selêucidas, conseguiram purificar o Templo e libertar Jerusalém (cf. *IMc* 13, 51s). Em 142 a.C., com a independência de Jerusalém, terminou a fase insurrecional dos irmãos Macabeus; e começou a do Estado dos Asmoneus (142-63 a.C.). João Hircano (135-104 a.C.) foi o mais brilhante dos chefes asmoneus. Aristóbulo I (104-103 a.C.) foi o primeiro asmoneu a chamar-se “rei” nas relações com outras nações. Alexandre Janeu (103-76 a.C.) enfrentou grandes dificuldades devido a conflitos internos. Os asmoneus ampliaram as conquistas judaicas por toda a Palestina e a Transjordânia. Eles mantiveram ligações de tratados com Roma a fim de resistir aos selêucidas. Em 128 a.C. Hircano arrasou a cidade de Samaria e destruiu o templo Samaritano sobre o monte Garizim.

Em Judá, o Sumo Sacerdócio tradicionalmente, pertencia às famílias sacerdotais descendentes da linhagem de Sadoc. Por isso, os assídeus separaram-se dos asmoneus por considerá-los ilegítimos nessa função, uma vez que eles não eram de famílias sadoquitas e porque eles começaram a assimilar o helenismo. Houve uma divisão no grupo: dos elementos leigos, surgiu o farisáismo liberal; dos círculos sacerdotais dissidentes, o essenismo radical. Os fariseus separaram-se do movimento assídeu em 160 e 150 a.C. Após a morte de Judas Macabeu, em 160 a.C., os fariseus se

recusaram a compartilhar com outros assídeos a persistente expectativa do próximo tempo do fim e apoiaram a política religioso-nacional dos asmoneus.¹

Sob João Hircano (135-104 a.C.), irrompeu um conflito **inter-no entre o regime governante e judaítas piedosos, sucessores dos assídeos**, que haviam apoiado os Macabeus. Alguns fariseus exigiram que Hircano renunciasse ao Sumo Sacerdócio. Ao rejeitar, Hircano opõe-se a eles e alia-se à aristocracia, classe social composta por sacerdotes e anciãos – nobreza recentemente enriquecida, como latifundiários, comerciantes e descendentes do sacerdócio. Tratava-se de um grupo aberto ao helenismo que mantinha fidelidade à dinastia dos asmoneus. Esse grupo intervinha na vida política do país, sobretudo por intermédio do Sumo Sacerdote e do Sinédrio, composto por sacerdotes e anciãos.

Durante o reinado de Alexandre Janeu, o conflito transformou-se em guerra civil que colocava a maioria da população, junto com os fariseus, em luta contra o rei e seus partidários sacerdotais e leigos.² Alexandre Janeu conduzia um grupo de partidários régios contra a maioria de camponeses que o viam como encarnação da corrupção e da opressão helenísticas. Os judeus antiasmoneus apelaram para um exército selêucida, que venceu o exército judaico; porém, o nacionalismo falou mais forte e eles transferiram a sua fidelidade para Alexandre Janeu. Uma vez restituído ao poder, o rei vingou-se: crucificou 800 fariseus e trucidou suas esposas e filhos.³

Após a morte de Alexandre Janeu, de acordo com seu pedido, a rainha Salomé Alexandra procurou a paz com os fariseus; a partir desse período eles passaram a fazer parte do Sinédrio.

3. OUVINDO OS GRITOS DO POVO

Uma chave de leitura de Daniel 13 é a do **grito** (vv. 24, 42, 46, 60). Neste estudo vamos pontualizar os diversos gritos existentes, os quais revelam a luta pela sobrevivência. O texto é a voz da comunidade, representa o clamor daqueles que resistem à dominação e opressão e mantêm a fidelidade à Lei de Moisés.

3.1. A tentação (13, 1-27)

Nos versículos de 1 a 27, o ponto central é o grito de Susana. Ela, mesmo sabendo do perigo que corre, grita em alta voz. Não aceita os projetos dos homens da lei, dos responsáveis para zelar por seu cumprimento e que, na realidade, agem exatamente ao contrário. Diante da proposta dos anciãos, Susana sente-se perdida. De um lado, ela sabe que, ao recusar, eles testemunharão contra ela e morrerá apedrejada. De outro lado, se aceitar, estará

1. . Kurt SCHUBERT. *Os partidos religiosos hebraicos da época neotestamentária*. São Paulo, Paulus, 1979, p.25.

2. . Norman GOTTWALD. *Introdução socioliterária à Bíblia hebraica*. São Paulo, Paulus, 1988, p. 419.

3. . *Ibidem*, p. 420.

sendo infiel à Lei de Moisés (cf. Lv 20,10; Dt 22,22). Ela prefere manter-se pura diante do Senhor (v. 23). Susana gritou em alta voz, mas os dois anciãos também gritaram contra ela (v. 24). O grito do piedoso, do oprimido e do pobre é abafado pela “gritaria” dos anciãos. Os gritos dos velhos são vazios, mas que têm a força da autoridade. Afinal eles são homens, anciãos e juizes do povo. As pessoas da casa, apesar do amor que sentem por Susana, são forçadas a acreditar na palavra dos anciãos.

O nome Susana é de origem hebraica: *shushan*. Significa açucena ou lírio. Esse nome para os judeus indica beleza, pureza e fraqueza. Em *Os* 14,6 encontramos a mesma comparação para Israel, uma referência ao povo eleito. Susana, assim como Judite (*Jt* 8, 7-8), Sara (*Tb* 6, 12) e Ester (*Est.* 2, 7), é mulher bela e temente ao Senhor e educada na Lei de Moisés (vv. 2-3). Os autores fazem uma ironia contra os saduceus que eram fiéis à Lei. Portanto, condenar uma mulher educada na Lei de Moisés era um contra-senso.

Susana simboliza a comunidade judaica. No Antigo Testamento era muito comum usar a imagem da mulher para simbolizar o povo (*Is* 54; *Mq* 4, 9-10), e a imagem do homem para representar o parceiro divino (cf. *Os* 3). No período em que foi escrito esse texto, a presença da mulher era insignificante, os homens é que protagonizavam a história de Israel, por isso só a imagem de uma super mulher, conforme os padrões androcêntricos, era cabível para representar o povo. Ao mesmo tempo, o homem exige que a mulher seja bela, submissa e fiel (*Eclo* 26, 13-18; 36, 21-25).

É importante observar que a narrativa se desenvolve ao redor da casa de Joaquim. Sua casa é a sinagoga, tribunal e lugar de reunião dos judeus. Todos a freqüentam, inclusive os dois anciãos, de famílias influentes, designados como juizes do povo (v. 5). Joaquim é o marido de Susana; mas apesar de ser muito rico e ilustre, nada faz para ajudar a mulher. É o homem ausente. Só aparece no final, quando Susana fica livre da acusação. Cabe notar que a imagem da mulher é usada como objeto de desejo sexual: *Os anciãos puseram-se a desejá-la* (v. 8). Mais uma vez aparece um forte elemento da cultura patriarcal: Susana foi cobiçada por causa de sua beleza, de sua perfeição. A Lei de Moisés era rígida quanto à fidelidade conjugal, a transgressão recebia a pena de morte. Essa lei foi usada para preservar a mulher como propriedade do homem (*Ex* 20,17).

O autor insiste em afirmar que a *iniquidade saiu de Babilônia, dos anciãos que só aparentemente guiavam o povo*. A maldade veio de fora. Assim fica comprovado que Israel é raça pura, fiel a Iahweh. Constata-se uma resistência contra a autoridade dos anciãos que, na visão de quem escreve, é ilegítima.

A descrição da paixão dos anciãos por Susana é irônica e com muitos detalhes que evidenciam que eles eram corruptos, uma classe aristocrática com poderes ilegítimos. *Perverteram assim a sua mente e desviaram seus próprios olhos, de modo a não olharem para o Céu e não se lembrarem dos seus justos julgamentos* (v. 9). A palavra céu está no lugar de Deus; quem escreve acusa-os de estarem se desviando da Lei.

No ambiente reina o bem-estar. Susana e Joaquim são apresentados como pessoas ricas. A casa pertence ao marido. Ele possui um jardim, servos, servas e empregados (vv. 4.17). De acordo com a teologia da retribuição, professada pela teologia oficial do judaísmo, o fato de serem pessoas ricas confirma que eram abençoados por Deus. Pois, o pensamento predominante era de que Deus manifestava a sua justiça dando riqueza e vida longa para os justos e castigava os injustos com uma vida de miséria e sofrimento (*Jó* 4, 7-8; *Pr* 12, 20-24; *Sl* 37). Novamente está presente a ironia: como é possível que pessoas abençoadas por Deus estejam agindo contra a Lei? É uma forma de dizer que os juízes instituídos estão errados e que sua autoridade é ilegal.

A narrativa afirma que Susana era muito bela (vv. 2. 31.32) e os anciãos foram tomados de desejo por ela (vv. 8. 10b. 11. 20b). O mal simbólico aqui referido é o adultério. Os juízes invadem a privacidade, penetram no jardim (vv. 8, 16). Isso indica que as autoridades governantes estão destruindo a vida a partir da casa e da aldeia. Desejando o corpo da mulher, a autoridade está entrando na vida particular, na organização da casa. No entanto, Susana (a comunidade) resiste com as armas de que ela dispõe.

3.2. O julgamento (13, 28-41)

Os anciãos julgam Susana (vv. 28-41). Neste julgamento aparece o grito silenciado do povo: *choravam os que estavam com ela e todos os que a viam* (v. 33). É mais uma forma de oposição: a comunidade nada pode fazer. Então chora. O povo se reúne na casa de Joaquim para o julgamento. A versão da Septuaginta é mais detalhada. Diz: *Eles vieram à assembléia da cidade próxima na qual eles habitavam, e todos os israelitas que lá estavam reuniram-se em conselho*.⁴ No tribunal, quem comanda a ação são os anciãos. Eles dirigem-se ao povo e ordenam que chamem Susana. Ela entra em cena (v. 30), acompanhada por seus pais, filhos e parentes. Novamente nota-se a ausência do marido.

O autor demonstra uma clara simpatia para com Susana: *muito delicada e bela de rosto*. Porém, é crítico ferrenho contra os anciãos: *Aqueles malvados ordenaram que lhe retirassem o véu, a fim de poderem faltar-se de sua beleza* (v. 32). Susana entra em cena apoiada por pessoas da comunidade: *choravam os que estavam com ela e todos os que a viam*. Demonstra que nem todos

4. . Tradução Ecumênica da Bíblia. São Paulo, Loyola, 1995, p. 1393.

acreditaram no testemunho dos anciãos, mas apenas uma parte da assembléia (v. 33). O povo amava sua Tradição, seus costumes e percebe que a comunidade judaica está sendo enganada, traída e, pior ainda, tudo isso sob o amparo da própria Lei.

Os anciãos impuseram as mãos sobre a cabeça de Susana (v. 34). Quando a lapidação era precedida por esse gesto, significava que era um fato assumido por toda a comunidade (cf. *Lv* 24,14). Susana olha para o céu, ela confia no Senhor. No versículo 9b diz que os anciãos não olhavam mais para o céu. Susana, ao contrário, continua fiel aos mandamentos de Deus e mantém viva a sua esperança. Os anciãos testemunham contra Susana; uma parte da assembléia acredita e ela é condenada. O versículo 28 evidencia que os anciãos tinham plano premeditado para condená-la à morte.

A comunidade conhece a versão dos fatos apenas pela narração dos anciãos. Ninguém pergunta à mulher o que realmente aconteceu. Ela é condenada sem ser ouvida. A mesma temática está presente em José do Egito. Ele cai na armadilha da mulher de Putifar, ela grita e o acusa injustamente (*Gn* 39,7-15). José é condenado à prisão. Susana resiste, ela clama em alta voz (vv. 24. 46). Deus atende o seu clamor (v. 44). Esse é um tema muito freqüente no AT: Deus que escuta o apelo do oprimido (cf. *Ex*. 3, 7-10; *Pr* 15,29).

3.3. A salvação (13, 42-49)

Susana grita e, ao mesmo tempo, coloca sua confiança no Senhor (vv. 42-49). Esse é o núcleo da história: o grito do povo e sua profissão de fé. A mulher grita e o Senhor escuta a sua voz (v. 44). Deus ouve o grito do pobre, do fraco, simbolizado pela mulher; Deus responde, enviando Daniel. O nome Daniel que significa, em hebraico “**Deus julga**”, é símbolo de justiça e sabedoria (*Ez* 14, 14). Ele suscita o seu espírito num adolescente. Isso constitui uma ironia: os velhos e o povo de Israel não têm a sensatez suficiente para o julgamento. Daniel grita defendendo a justiça (v. 46). Ele e Susana são pessoas fracas; assim, o autor ressalta que Deus salva por sua força. Ele é o Senhor da história.

Daniel convoca o povo para voltar ao tribunal (v. 49). Não são os dois anciãos, mas *os outros anciãos* que convidam Daniel: *Vem sentar-te no meio de nós e expõe-nos o teu pensamento, porque Deus te deu o privilégio dos anciãos* (v. 50). Na sociedade tribal, os anciãos aparecem como os chefes de família e do clã, representando todo o povo na atividade político-religiosa. Com a implantação da monarquia eles perdem parte de sua autoridade. No exílio e no pós-exílio, os anciãos ganham novamente prestígio para ajudar o povo judeu a manter a própria identidade, especialmente na organização da aldeia.

Uma das instituições que nasceu nessa reconstrução foi a Sinagoga, local de culto e tribunal para gerir questões internas. Nesse tribunal os anciãos eram os juízes e as principais autoridades. No tempo dos Macabeus, a Sinagoga foi o principal local de atuação dos piedosos — os fariseus —, os defensores da Lei, porém, na mesma época os gregos implantaram o Sinédrio, composto por sacerdotes e “anciãos” — membros da aristocracia judaica —, essa instância era o tribunal supremo da nação judaica no qual a Sinagoga tem de submeter as suas decisões.

Nesse contexto, os dois anciãos que acusam Susana representam o Sinédrio, a autoridade sustentada pelos asmoneus. Os *outros anciãos* — grupo dos piedosos, fiéis à Lei de Moisés —, que convidam Daniel — um jovem piedoso —, representam os anciãos da aldeia, aqueles que continuam sua resistência contra a autoridade oficial

Nesta história, quem julga é um *adolescente*, fato que deixa claro mais uma forma de insurreição contra a dominação e a opressão. E também é uma ironia, pois o julgamento e a sabedoria eram atributos específicos dos anciãos (cf. Jó 12, 20). Com isso, o autor quer evidenciar que o espírito de Deus não está com os juízes.

3.4. A justiça (13, 50-59)

O julgamento de Daniel (vv. 50-59) é um grito, um romper com as estruturas preestabelecidas que estão escravizando as pessoas. Os piedosos, representados por Daniel, contestam a autoridade dos anciãos, os membros do Sinédrio. Os *outros anciãos* (v. 50), representantes do poder da aldeia, reconstituem o tribunal e dão a palavra a Daniel, que desmascara os anciãos e juízes instituídos pelos asmoneus. A função do governo era proteger a vida do povo e defender a Lei de Moisés. Daniel acusa o primeiro ancião. Afirma que a falsa testemunha não ficará impune (cf. Pr 19,5). Daniel chama o segundo ancião de *raça de Canaã*, símbolo do paganismo: “*maldito seja Canaã* (cf. Gn 9,25). Com esses termos, o texto afirma que os anciãos estão desrespeitando a vida e sendo infiéis à Lei.

Daniel acusa o segundo ancião de agir iniquamente com as filhas de Israel, mas *uma filha de Judá não suportou vossa injustiça* (v. 57). Por detrás dessa expressão, está presente a lei do puro-impuro, de Israel como raça pura. *Filhas de Israel e de Judá*, mostra a tensão existente entre os habitantes do antigo território de Israel e os Judeus, o que só foi possível, após o cisma dos Samaritanos. Daniel encerra o julgamento e os anciãos são condenados por suas próprias contradições (v. 59).

3.5. O agradecimento (13, 60-64)

A narrativa inicia com a apresentação dos personagens e exalta a figura de Susana, mulher educada na Lei de Moisés (v. 3). Ao ser acusada de adultério, apesar do temor, prevalece nela a confiança em Deus, que ouve os pequenos e fracos. A história conclui (vv. 60-64) com um grande grito da Assembléia, que clama e bendiz a Deus porque se fez justiça; reage contra os anciãos, matando-os segundo a Lei de Moisés (vv. 61-62). Na conclusão nota-se a defesa da fidelidade à Lei. É um forte grito contra aqueles que estavam sendo infiéis à Lei. Todos se alegram com Susana, inclusive seu marido Joaquim (v. 63), que só nesse momento aparece. A conclusão da Septuaginta contém um elogio aos jovens piedosos: *bem amados de Jacó na sua simplicidade; pois enquanto os jovens forem piedosos, haverá neles um espírito de ciência e de inteligência pelos séculos dos séculos.*⁵

5. . Tradução Ecumênica da Bíblia, São Paulo, Loyola, 1995, p.1395.

3.6. Estrutura do texto

De acordo com o estudo realizado, propomos, para Daniel 13, a seguinte estrutura:

- A — 1-27: Introdução - Grito de Susana e a Lei de Moisés
- B — 28-41: Julgamento dos anciãos e grito silenciado do povo
- C — 42-49: Grito de Susana e a resposta de Deus — grito de Daniel
- Bí — 50-59: Julgamento de Daniel — grito contra a injustiça.
- Aí — 60-64: Conclusão — Grito da assembléia e a Lei de Moisés.

A leitura do texto como produção literária permitiu concluir que o grito é um elemento constitutivo. Ele constrói o tecido, fornece os dados essenciais para compreender a situação sócio-político-religiosa. O povo, junto com os fariseus, está sendo expropriado de seus bens econômicos, culturais e religiosos. Diante dessa situação ele **grita, clama, chora**, busca seus direitos, não aceita ser passivo diante da história; insiste em preservar sua vida e identidade. O grito de Susana e a resposta de Deus são os elementos centrais: é o povo que procura manter sua fidelidade à Lei. Em todo o texto aparece o contraste entre os anciãos e Susana, evidenciando que esta continua fiel à Lei e aqueles desvirtuaram o projeto de Deus. A vitória de Susana, assegurada por Daniel, significa o triunfo dos piedosos sobre os anciãos, defensores da helenização.

Além do grito oficial, o texto oferece alguns elementos que nos possibilita ouvir os gritos silenciados do povo que aparece através de Susana, enquanto mulher oprimida, silenciada, objetivada, padronizada e abandonada. Outro grito silenciado

é o da comunidade, que está impotente diante da opressão e manipulação do Sinédrio.

4. DEUS ESCUTA O GRITO DOS PIEDOSOS

Para entender o grito dos piedosos, faz-se necessário conhecer a organização social dos judeus. Com João Hircano, aliado à aristocracia judaica, a helenização foi amplamente assumida escravizando o povo. O conflito aumentou com Alexandre Janeu (104-76 a.C.) que continuou a política expansionista, militar e cultural de seu pai. Ele assumiu o cargo de rei e de sumo-sacerdote. Parte significativa da população opunha-se à sua política. Nesse grupo estão os fariseus, representante dos piedosos. Assim, temos uma sociedade fortemente dividida: de um lado, o rei e a aristocracia judaica — sacerdotes, anciãos, latifundiários e comerciantes; de outro, os fariseus e o povo.

Dentro desse contexto encontra-se a história de Susana como um protesto de resistência e oposição às forças político-religiosas opressoras. Nessa narrativa emerge, à primeira vista, uma comunidade autônoma, financeiramente estável, organizada conforme as leis judaicas. No entanto, olhando nas entrelinhas, percebe-se uma situação de dismantelamento social: a vida do povo ameaçada, a mulher objetivada, os fariseus e escribas sem participação política, enfim, uma situação de instabilidade gerada pela política administrativa e religiosa da classe aristocrática judaica. É um grito de resistência daqueles que continuam fiéis à *Lei de Moisés e tementes ao Senhor*. Pessoas piedosas que não aceitam a autoridade ilegítima dos juízes e anciãos do Sinédrio.

Susana e Daniel representam o grupo dos piedosos: era temente ao Senhor (v. 2) e educada na Lei de Moisés (v. 3). A ênfase na educação (*Dt* 4, 9-10), segundo a Lei de Moisés, é uma crítica e resistência à educação da **polis**, ou seja, a aceitação dos valores da cultura grega. Existe uma tensão entre o judaísmo e o helenismo. A helenização representa, para a maioria, empobrecimento e escravidão. A terra que no sistema tributário era propriedade da família e a fonte da produção para a sua sobrevivência e pagamento do tributo passa a ser dos grandes latifundiários. Os camponeses livres se tornam escravos, simples meios de produção. A vida, centralizada na aldeia, na casa, passa a ter o seu centro na cidade, lugar de comércio onde vigora a lei do lucro. O sistema escravagista tem sua ideologia baseada na filosofia, na política e nos deuses da cidade, ao passo que o sistema tributário centraliza sua ideologia na experiência do povo e na vivência da Lei de Moisés.

O texto insiste em afirmar que Israel permanece fiel aos mandamentos do Senhor: *A iniquidade vem da Babilônia*. Essa

expressão reforça a concepção dos piedosos como raça pura, cumpridor fiel da Lei que, apesar dos riscos, permanece confiante no Senhor, prefere cair nas mãos do poder político-religioso a pecar diante do Senhor (cf. vv. 22-23).

Os fariseus — piedosos, simbolizados pelas figuras de Daniel e Susana, são defensores e transmissores da sabedoria e tradição de Israel. Exercendo o trabalho específico na Sinagoga, sustentados pelo povo da aldeia, percebem que sua organização está em perigo. Com o povo tornando-se escravo, com a casa e a aldeia destruídas, são atingidas a Sinagoga e a vida dos fariseus. Por isso, eles gritam contra os *anciãos*, membros do Sinédrio, símbolo da helenização. Outro grito existente é o dos camponeses, que sofrem as duras conseqüências do sistema escravagista, eles estão perdendo suas terras, casas, aldeias e liberdade.

Os fariseus e camponeses anseiam por continuar sua organização autônoma, o texto deixa entrever que ela tem suas próprias leis e autoridades. Apesar da autoridade oficial, existem *outros anciãos* que cuidam para que a comunidade continue firme em seu caminho. Esses acreditam na ação de Deus e querem ouvir Daniel, um jovem piedoso, que julga os dois juízes e os condena segundo a Lei de Moisés (v. 62).

A princípio, o texto é um grito oficial do judaísmo, uma resistência proclamada por fariseus e camponeses, grito esse que nasce da Sinagoga (v. 6) e defende o sistema tributário contra o sistema escravagista, representado pelos dois anciãos, membros do Sinédrio.

5. O GRITO SILENCIADO

No texto transparece um grito silenciado, representado pela figura de Susana, abandonada pelo marido, e a comunidade que chora por ela. Para descrever Susana o autor usa imagens estereotipadas como beleza, pureza e fraqueza. Nota-se assim o androcentrismo presente na sociedade judaica. Essa imagem idealizada da mulher responde aos interesses da cultura patriarcal, quem não se encaixa nesse padrão é excluído. A mulher é, assim, objetivada para servir ao homem. E Deus é apresentado como homem, imagem que se aproxima da perfeição.

Segundo o livro do Levítico e outros livros da Bíblia, o corpo da mulher é considerado impuro e para purificá-lo é preciso fazer ofertas e sacrifícios ao Templo. Essa lei se consolidou no pós-exílio como defesa da raça pura e garantia da própria identidade. Os sacerdotes e os escribas radicalizaram essa lei, colocando normas excessivas para o dia-a-dia, aumentando assim o tributo e, conseqüentemente, empobrecendo o povo. A lei controlava até mesmo as diversas secreções do corpo, os

sacrifícios custavam caro e os pobres permaneciam sempre impuros ou se individavam para conseguir a purificação. O sacerdote se apoderava do corpo do povo pobre, principalmente da mulher por causa da menstruação, maternidade e menopáusia (*Lv* 15, 19-30).

A família e, especialmente, a Sinagoga são as primeiras escolas para os judeus para aprender a Lei do puro-impuro (*Dt* 6, 6-7). Contra a helenização, os piedosos — fariseus —, estão defendendo a permanência do sistema tributário e a teologia da retribuição, com isso continuam como defensores da lei do puro-impuro.

Na figura de Susana, descrita de maneira idealizada e abandonada pelo marido, transparece essa sociedade machista sustentada pela Lei de Moisés. Mas, nesse grito, a mulher, aparentemente fraca, se mostra forte, resiste às autoridades, não fica passiva diante do sistema opressor, confia na ação de Deus que ouve o clamor dos fracos e pequenos.

Além da figura de Susana é importante destacar a presença da comunidade silenciada que chora por ela. Nela estão presentes: servos, servas, empregados, pessoas sofridas e destituídas da capacidade de protagonizar a história, mas que reagem através do choro: “Choravam os que estavam com ela e todos os que a viam”. Diante das autoridades, se calam, sentem-se impotentes, não sabem o que fazer, estão humilhados em sua condição de cidadãos(ãs). Amam Susana, mas não sabem como reagir diante dos fatos, percebem que sua cultura está sendo destruída, massacrada. E continuam perplexos, “acreditando nas autoridades”. Segundo a teologia da retribuição, eles são pobres, impuros e não participam da bênção de Deus, foram educados a acreditar nessa verdade, mas estão unidos pela solidariedade, sabem chorar com o sofrimento alheio.

Dessa forma, perscrutando as intenções subjetivas do texto é possível escutar, além da voz oficial dos piedosos, o grito extra-oficial do povo pobre, do oprimido que sofre duplamente: primeiro, pela exploração dentro de sua própria casa e, segundo, pela implantação da helenização.

6. RECUPERANDO A CAPACIDADE RESISTIR

Na história de Israel é possível ouvir diversos gritos que resistiram à dominação e opressão das potências estrangeiras, propondo a construção de uma sociedade igualitária e solidária. Em Daniel 13 escuta-se, à primeira vista, o grito oficial dos piedosos contra a implantação do sistema escravagista. No entanto, é possível escutar um pulsar silenciado que brota da vida oprimida dos excluídos e marginalizados. O grito que nasce de uma situação limite: a vida está ameaçada e o povo quer viver.

Ao longo da história, a mulher, como Susana, sempre foi discriminada. Na sociedade atual, há uma apropriação capitalista de seu corpo, os meios de comunicação usam-no para vender produtos. A classe econômica dominante estabelece um padrão estabelecido de beleza, a pessoa que não se enquadra nesse padrão é discriminada. Mas, dentro desse processo, constata-se a força da vida que fez e faz a mulher resistir e ir à luta pelos seus direitos.

Vive-se nos dias atuais uma situação de perplexidade. O neoliberalismo provoca muitos gritos de oposição, mas já sufocou muitos gritos, destruiu utopias e conseguiu produzir nas pessoas uma situação de apatia, de cansaço. O sistema roubou a capacidade de sonhar. Assim fica mais fácil dominar. Não há por que resistir e acreditar em novos horizontes. As instituições religiosas, políticas e sociais defendem seus próprios interesses; a cada dia constata-se o crescimento de empobrecidos e miseráveis.

O grito da mulher é abafado pela gritaria dos anciãos. Hoje há muitos gritos reprimidos. O sistema neoliberalista reifica as pessoas, vale quem produz, quem tem bens e poder de compra. Dentro dessa desumanização, há de todos os lados um clamor por mais vida, gritos que não são ouvidos: o ancião e a criança, corpos que não produzem; a mulher, amplamente explorada como objeto de prazer sexual; a mãe que não tem como alimentar os filhos; o negro — pobre, explorado e discriminado; o homossexual que quer viver e ser respeitado; as crianças de rua, com risco permanente de vida; os nordestinos em busca de um lugar ao sol; o desempregado, o subempregado, o sofredor de rua, enfim, basta olhar ao redor para perceber que há muitos sinais de anticidadania. É hora de tomar partido e recuperar a capacidade de gritar, de solidarizar-se com os gritos silenciados, de indignar-se perante a desvalorização e o desrespeito à vida humana.

A mensagem de Susana é forte convite para unir nosso grito aos milhares de gritos existentes e juntos exercermos nosso direito de cidadãos e cidadãs na construção de uma sociedade solidária.

Shigeyuki Nakanose
Professor de Exegese Bíblica
Instituto Teológico São Paulo
e Maria Antônia Marques